

## PORTARIA GP № 009/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Belém de Maria, Estado de Pernambuco, no exercício do poder emanado pelo povo, e no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

## **RESOLVE:**

1 - NON	MEAR, como	de fato	nomei	a a Sra	. MARI	A JESSIC	A DA SI	LVA
MENDONÇA,	portadora	do RG	nº			e c	do CPF	nº
	, para ocu	par o cai	rgo de	Secretá	iria Mu	nicipal d	e Finan	ças,
de provimento	em comiss	ão;						
II – Fs	ta Portaria	entra (	em vis	or na	data d	de sua	nublica	าลึด

 II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2025.

ROBERTO PAULO DO NASCIMENTO SILVA

Prefeito Municipal

## **PUBLICAÇÃO**

CERTIFICO E DOU FÉ QUE, NESTA DATA PUBLIQUEI O PRESENTE DOCUMENTO NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL, NA FORMA DO ART. 97, INCISO I, LETRA "B", DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO.

BELÉM DE MARIA – PE 02 de 01 de 2025.

Gilvania José Silva